ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (com gravação disponível). Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), nesta data, hora e local, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, **Alfa Oumar Diallo** (presidente do Conselho Diretor), **Mario Teixeira de Sá Junior** (vice-diretor), **Antonio Zeferino da Silva Junior** (coordenador do curso de Direito), **Bruno Boti Bernardi** (coordenador em substituição do curso de Relações Internacionais) os professores (representantes docentes), **Arthur Ramos do Nascimento** e **Cesar Augusto Silva da Silva**; os representantes dos servidores técnicos **Alexsandro Felix de Moura, Antonio Duarte Neto e Vivian Manfrim Muhamed Zahra;** as representantes dos discentes **Ana Flávia Reis** (substituindo o aluno Gabriel Mantovani Covo) **e Nathália Moura Heleno e** o representante da Comissão de pesquisa, ensino e pós-graduação **Tomaz Espósito Neto**. Justificadas as ausências dos professores **Hermes Moreira Junior e Matheus de Carvalho Hernandez e** da acadêmica **Aline Soares da Silva.** Estavam também presentem a técnica Suzy Adriana dos Santos, o professor Gustavo Preussler e os alunos Giovani Costa dos Santos Rodrigues, Rafaela Goya Chamorro e Luis Miguel Florentin. A pauta foi composta pelos seguintes assuntos: **1. Expedientes; 2. DINTER; 3. Redistribuição – Prof. Cesar Augusto Silva da Silva; 4. Monitoria;5. CI 72/16 – Parecer sobre turma especial de inverno; 6. CI 68/16- Parecer sobre quebra de pré-requisito; 7. CI 71/16- Contratação de professor substituto; 8. CI 67/16- Contratação de professor voluntário; 9. Assuntos gerais.** Professor Alfa agradece a presença de todos e dá início à reunião. **PRIMEIRO ASSUNTO:** Expedientes: Foram acrescentados à pauta, com aprovação de todos os conselheiros, os seguintes pontos: **1) Expedientes: 1- Resposta professor Gustavo Preussler sobre o recurso do aluno Giovane; 2) Quebra de pré-requisito – acadêmica Rafaela Chamorro; 3) Pedido para cursar disciplina em outra instituição - acadêmica Eduarda Azevedo. SEGUNDO ASSUNTO**: DINTER: professor Alfa disse que em reunião a Reitoria sinalizou ser favorável ao pagamento das diárias e passagens; que, no momento, a UFGD e a UFRGS

são favoráveis ao DINTER, bastando que os professores se reúnam para dar início ao projeto; sete professores da UFGD já se dispuseram a colaborar; a UFRGS vai colocar à disposição 12 professores; as aulas serão concentradas na semana (dias seguidos); professor Gustavo pergunta sobre o calendário para seleção e professor Alfa responde que o sistema será aberto em março e o secretariado será todo realizado pela FADIR. **TERCEIRO ASSUNTO**: Redistribuição – Prof. Cesar Augusto Silva da Silva: com a palavra, Professor Cesar diz que está na UFGD desde 2006 e que participou da organização da primeira turma de especialização, bem como da implantação do curso de Relações Internacionais; explica que desde o início trabalha com o tema de refugiados e, em função da afinidade com esse tema, duas professoras da UFMS, também dedicadas ao tema de migração internacional e tráfico de pessoas, o convidaram para a UFMS; diz que em 2015 já tinha tentado a redistribuição e agora abriu uma nova vaga, com urgência para ser preenchida; um dos documentos necessários para sua redistribuição é a anuência da faculdade; afirma que seu ciclo já se fechou na UFGD e que não haverá prejuízo para a faculdade; professor Alfa abre votação condicionando a liberação à reposição da vaga efetiva. Todos os conselheiros votam favoravelmente; professor Gustavo se manifesta para assumir a tutoria dos mestrandos que farão estágio docente. **QUARTO ASSUNTO**: Monitoria: professor Alfa diz que foi enviado e-mail solicitando que professores interessados em oferecer monitoria enviassem a documentação ao servidor Antônio; os professores Antonio Zeferino, Roberto, Everton, Hermes, Gustavo, Tomaz, Arthur Nascimento, Bruno Bernardi, Bruno Rumiatto, Matheus e Gassen encaminharam os pedidos; os documentos serão encaminhados para a PROGRAD e é necessária a resolução do conselho; aberta a votação, todos os conselheiros são favoráveis. **QUINTO ASSUNTO**: CI 72/16 – Parecer sobre turma especial de inverno: a coordenação do curso de Direito emitiu parecer indeferindo o pedido da acadêmica Natali Francisco Miyazaki, pois ela não preenche os requisitos por não ser concluinte; Aberta a votação sobre o parecer, todos os conselheiros são favoráveis ao indeferimento do pedido. **SEXTO ASSUNTO**: CI 68/16- Parecer sobre quebra de pré-requisito: o aluno Diego Ferreira solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Tópicos Especiais em Relações Internacionais; após apreciação, a coordenação do curso de Relações Internacionais emitiu parecer favorável ao pedido, visto que ele se encontra na condição de formando; aberta a votação, todos os conselheiros votam favoravelmente ao parecer. **SÉTIMO ASSUNTO**: CI 71/16 - Contratação de professor substituto: Debora Silva Dumonte: professor Zeferino explica que, como o concurso de direito não teve nenhum aprovado, as coordenações sugerem que o professor Arthur (que tem formação jurídica) ministre aulas no curso de Direito e que seja chamado o segundo colocado

do concurso de Relações Internacionais para ocupar a vaga que hoje é do professor Arthur; informam que não há tempo hábil para fazer outra seleção sem que haja prejuízos para os alunos; a PROGRAD já foi consultada e acatou a decisão desde que fosse aprovado pelo conselho; aberta a votação, a maioria é favorável e uma abstenção. **OITAVO ASSUNTO:** CI 67/16- Contratação de professor voluntário: a coordenação do curso de Relações Internacionais solicita a contratação do professor voluntário Luiz Carlos Pinto Barros para a disciplina Política Internacional da América do Sul; aberta a votação, todos os conselheiros são favoráveis ao parecer. **EXPEDIENTES: 1) Resposta do professor Gustavo Preussler ao recurso do aluno Giovane:** o acadêmico entrou com recurso questionando sua reprovação por excesso de faltas na disciplina de Processo Penal II, ministrada pelo professor Gustavo; com a palavra, professor Gustavo explica que aguardou 5 dias úteis para que os alunos reprovados fizessem um recurso solicitando o recálculo das faltas; foram reprovados cerca de 12 alunos por falta; o acadêmico argumentou que o SIGECAD distribui a carga horária de forma que o prejudicou na contagem das faltas, que estava presente em um dia que lhe foi atribuída falta; professor Gustavo contesta e afirma que não pode lançar presença se o aluno estava ausente; afirma que o pedido do acadêmico é intempestivo, não cabendo nem a apreciação do mérito do recurso, pois já extrapolou o prazo; considera que nem deveria estar em pauta no Conselho Diretor; diz que não fará nenhuma alteração em relação às faltas do aluno, a não ser que haja uma ordem por escrito do superior hierárquico; professor Alfa explica que achou melhor trazer para o Conselho pois o sistema, de fato, tem falhas, mas concorda que existia um prazo e o aluno não cumpriu; professor Alfa diz que o sistema lança as faltas automaticamente, e que qualquer problema deve ser conversado diretamente com o professor; professor Mario considera que essa discussão está sendo encaminhada de forma equivocada, que isso não deveria ser encaminhado ao professor Gustavo; se o sistema é que tem erro, quem tem que ser responsabilizado é o responsável pelo sistema da UFGD; servidora Vivian concorda e esclarece que não tem como alterar no sistema quando se faz o lançamento; aberta a votação, todos os conselheiros foram favoráveis ao parecer emitido pelo professor Gustavo; a direção encaminhará a questão para a Secretaria acadêmica. **2) Quebra de pré-requisito – acadêmica Rafaela Chamorro:** a coordenação do curso de Direito emitiu parecer favorável ao pedido da aluna de quebra de pré-requisito para que ela curse as disciplinas TCCI e TCCII simultaneamente, já que ela é concluinte; como o regulamento permite quebra automática, não pode votar contra o regulamento; A maioria dos conselheiros vota a favor do parecer, tendo uma abstenção. **3) Pedido para cursar disciplina em outra instituição - acadêmica Eduarda Azevedo:** a coordenação de Relações Internacionais

recebeu um requerimento da acadêmica Eduarda manifestando interesse de cursar Direito Administrativo I em outra instituição (UNIGRAN) para poder efetuar a matrícula em outra disciplina na FADIR; a Coordenação emitiu parecer dizendo que as ementas são compatíveis, mas o aproveitamento só será validado no período oportuno; servidora Vivian explica que a SECAD orientou a acadêmica a entrar com requerimento na coordenação antes de se matricular na disciplina, não pode ser depois; todos os conselheiros votam favoravelmente ao pedido da aluna. 4) Requerimento de turma regular para formando aos sábados – Acadêmica Natali Francisco: retirado de pauta; o requerimento não é do professor, é da acadêmica. **ASSUNTOS GERAIS:** 1) professor Alfa comunica que recebeu um ofício da Procuradoria Geral da República pedindo informações sobre os últimos concursos realizados pela FADIR e titulação requerida; achou importante trazer isso para conhecimento do Conselho; professor Gustavo questiona se o pedido era genérico; professor Alfa responde que sim; acadêmica Aline alerta que ocorreu situação parecida na FAEN e resultou em processo judicial; professor Zeferino acha improvável macular o certame. 2) professor Arthur divulga concurso da PROAE que premiará os alunos com boas ideias em 5 áreas distintas; bolsas no valor de 400 reais, por três meses e, ao final, mais mil reais se projeto for aprovado; intenção é incentivar os alunos; pode ser orientado por professores ou técnicos; as informações estão disponíveis no site da PROAE. 3) professor Zeferino informa que em relação a verba disponível pra aquisição de livros, a coordenação optou por livros que versem sobre o novo CPC, em razão de sua alteração; o restante da verba será para aquisição de livros estrangeiros; as propostas serão aceitas até o dia 14, por e-mail. 4) professor Zeferino informa que se reuniu com a Reitoria sobre o programa de Residência Jurídica junto ao NPAJ, na qual ficou decidido que o programa será latu sensu, 10 vagas, sem bolsa, vinculado ao NPAJ; o projeto será enviado nos próximos dias para aprovação. A reunião se encerra às 15h37min. Nada mais havendo a tratar, eu, Suzy Adriana dos Santos, na qualidade de secretária desta Faculdade, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Dourados, 10 de outubro de 2016.

Alexsandro Felix de Moura

Alfa Oumar Diallo

Antonio Zeferino da Silva Junior

Antonio Duarte Neto

Arthur Ramos do Nascimento

Cesar Augusto Silva da Silva

Nathalia Moura Heleno

Mario Teixeira de Sá Junior

Suzy Adriana dos Santos

Vivian Manfrim Muhamed Zahra